Inexigibilidades

Secretaria Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 101/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2026

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina o funcionamento do anexo da Escola Municipal Maria Auxiliadora, localizada no Povoado Poço Verde, s/n, Zona Rural, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA.
Favorecido:	MARIA CARDOSO DOS SANTOS. CPF/MF: 003.153.415-56.
Prazo de Execução:	06 (seis) meses.
Vigência:	15/10/2026 até 15/04/2027.
Valor Total:	R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso V, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 041/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 15 de outubro de 2026.

LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

Rua Vereador Francisco Pereira,
348, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: educacao@chorrocho.ba.gov.br